



ATENÇÃO:

Não utilize o equipamento sem antes ler o manual de instruções.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

CONTROLE REMOTO (ZAP 4, SPIN, SELECT, P.S, FENCE, BR)



PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS



P32465 - 04/2023

Rev. 0

ADVERTÊNCIA

Leia atentamente este guia antes de utilizar o produto. Em caso de dúvida, procure por um técnico especializado.

ESPECIFICAÇÕES

Frequência: 433,92 MHz
Modulação: OOK
Protocolo de Transmissão
Configurável: Código Fixo ou Safe Code

GRAVAÇÃO DOS TRANSMISSORES

Para realizar a gravação do transmissor, consulte o manual da central eletrônica utilizada.

PARA PRODUTOS PPA

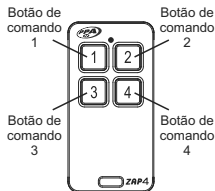
Mantenha pressionado os botões 1 e 2 por 12 segundos. Sempre que gerar o comando, o LED deverá acender de forma intermitente.

PARA OUTROS PRODUTOS

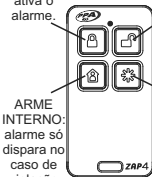
Mantenha pressionados os botões 1 e 2 por 12 segundos. Sempre que gerar o comando, o LED deverá acender de forma contínua.

NOTA: o produto sai de fábrica no padrão para produtos PPA.

BOTÕES



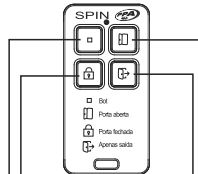
ARMAR:
ativa o
alarme.



ARME
INTERNO:
alarme só
dispara no
caso de
violação
externa.

DESARMAR:
desativa o
alarme.

PÂNICO:
ativa a
função
pânico.

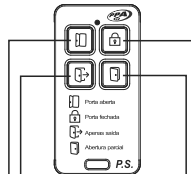


PORTA FECHADA: anula todos os periféricos tanto de área interna quanto externa como por exemplo um radar ou botoeira com fio instalada na central, a porta só abrirá por comando de controle.

BOTOEIRA: dá o comando para abrir e fechar a porta.

APENAS SAÍDA: habilita somente periféricos da área interna e anula os da área externa.

PORTA ABERTA: mantém a porta aberta, a porta só fecha se receber um novo comando.

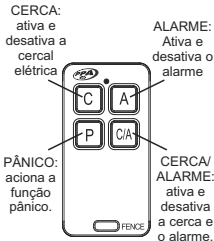


APENAS SAÍDA: habilita somente periféricos da área interna e anula os da área externa.

PORTA ABERTA: mantém a porta aberta, a porta só se fecha se receber um novo comando.

ABERTURA PARCIAL: porta abre somente até a porcentagem de abertura programada na central.

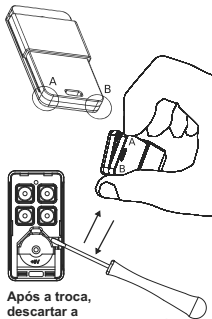
PORTA FECHADA: anula todos os periféricos tanto da área interna quanto externa como por exemplo um radar ou botoeira com fio instalada na central, a porta só abrirá por comando de controle.



Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

Para maiores informações, consulte o site da Anatel:
<https://www.gov.br/anatel/pt-br>

TROCA DA BATERIA



Após a troca, descartar a bateria em local apropriado.



02965-19-05772



FCC
Certified

TERMO DE GARANTIA

Motoppar da Amazônia Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.084.119/0001-64, localizada na Av. Açaí nº 875, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69075-904, fabricante dos produtos PPA, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina, pelo prazo legal de 90 (noventa) dias da data da aquisição, desde que observadas as orientações de instalação descritas no manual de instruções.

Por consequência da credibilidade e da confiança depositada nos produtos PPA, acrescentamos ao prazo acima mais 275 dias, atingindo o total de 1 (um) ano, igualmente contados da data de aquisição a ser comprovada pelo consumidor através do comprovante de compra (Nota Fiscal). Em caso de defeito, no período da garantia, a responsabilidade da PPA fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação, nas seguintes condições:

1. O conserto e reajuste dos equipamentos só poderão ser realizados pela Assistência Técnica, que está habilitada a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia, sendo que, a não observação deste e qualquer utilização de peças não originais constantes no uso, acarretará a renúncia deste termo por parte do consumidor;
2. A garantia não se estenderá aos acessórios como cabos, kit de parafusos, suportes de fixação, fontes, etc.;
3. Despesas de embalagem, transporte e reinstalação do produto ficam exclusivamente por conta do consumidor;
4. O equipamento deverá ser enviado diretamente a Empresa responsável pela venda representante da fabricante, através

do endereço constante da nota fiscal de compra, devidamente acondicionado evitando-se assim, a perda da garantia;

Esta garantia perderá seus efeitos se o produto:

1. Sofrer danos provocados por agentes da natureza, como descargas atmosféricas, inundações, incêndios, desabamentos e etc.;
2. For instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalação expostas no manual;
3. Defeitos causados por quedas, pancadas ou qualquer outro acidente de ordem física;
4. Por violação do equipamento ou tentativa de conserto por pessoal não autorizado;
5. Não for empregado ao fim que se destina;
6. Não for utilizado em condições normais;
7. Sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto.

Recomendação:

Recomendamos a instalação e manutenção do produto pelo serviço técnico especializado. Caso o produto apresente defeito ou funcionamento anormal, procure um Serviço Técnico especializado para as devidas correções.

Fabricado por:

Motoppar da Amazônia Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda.

Avenida Açaí, 875 - Distrito Industrial I
Manaus - AM - CEP 69075-904 - Brasil

CNPJ: 09.084.119/0001-64

www.ppa.com.br | 0800 0550 250